



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Código:  
CCG-FOR-33

Aprovado por:  
Diretora Acadêmica

VERSÃO 06

<b>UNIDADE:</b>	Lauro de Freitas
<b>CURSO:</b>	Recursos Humanos

O Coordenador (a) Suzane Soares do Curso de Recursos Humanos da unidade de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 21 de agosto de 2019 até 27 de agosto de 2019 na coordenação dos cursos no horário de 19 as 22h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 28 de agosto de 2019 na sala da coordenação e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Charles Bulhões	Divisão e Modelagem de cargos	Recursos Humanos	02
Diana Rodrigues	Saúde Segurança e medicina no Trabalho	Recursos Humanos	02
Disciplina On Line	Administração de RH	Recursos Humanos	01
Disciplina On Line	Estratégia de Gestão e Organização Empresarial	Recursos Humanos	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Lauro de Freitas, 21 de agosto de 2019\_\_\_\_\_

